



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2018

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES - referente ao exercício de 2013."

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Jaguaré – ES exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Rogério Feitani, conforme Parecer Prévio TC nº 11/2017, modificado por Embargos de Declaração Parecer Prévio TC 098/2017, proferido nos Processos 03105/2017-2, 02747/2014-6, 02013/2013-1, 02012/2013-5, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).


João Vanes dos Santos
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.


João Daniel Falquetto
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES - referente ao exercício de 2013 ."

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa, propõe o seguinte:

DECR ETO

Art. 1º - Aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Jaguaré – ES exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Rogério Feitani, conforme Parecer Prévio TC nº 11/2017, modificado por Embargos de Declaração Parecer Prévio TC 098/2017, proferido nos Processos 03105/2017-2, 02747/2014-6, 02013/2013-1, 02012/2013-5, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização:


JORGE MORELO
Vereador Presidente


DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS
Vereador Relator


PENHA GROBERIO BETTIM
Vereadora Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa dar prosseguimento legal à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES referente ao exercício de 2013, Sr. Rogério Feitani, conforme Parecer Prévio TC nº 11/2017, modificado por Embargos de Declaração Parecer Prévio TC 098/2017, proferido nos Processos 03105/2017-2, 02747/2014-6, 02013/2013-1, 02012/2013-5, pela aprovação das Contas.

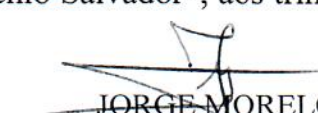
Conforme art. 31 da Constituição Federal, o Parecer Prévio emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

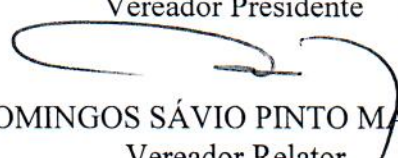
No entanto, esta Comissão, depois de longos estudos, decidiu por bem acompanhar o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas, que presta auxílio a este Poder, sob análise das contas do gestor do poder Executivo.

Verifica-se pela resolução do parecer técnico em apreço, os Conselheiros da Corte de Contas Estadual, em sessão realizada no dia 20/09/2017, à unanimidade, recomenda a este Poder a Aprovação da Prestação de Contas Anual apresentada, sob a responsabilidade do Sr. Rogério Feitani, determinando a formação dos autos em apartados para apuração da intempestividade das contas, nos termos do art. 80, I, da LC 621/2012. Tudo seguindo cópia do ofício 00970/2018-4 que encaminhou o parecer prévio Parecer Prévio TC nº 098/2016 .

Diante do exposto, conto com o apoio dos Dignos pares para a aprovação do presente Decreto em caráter de urgência para posterior publicação do Presidente desta Casa e trâmites junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"; aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

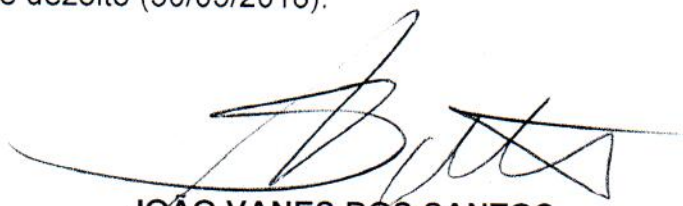

JORGE MORELO
Vereador Presidente


DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS
Vereador Relator


PENHA GROBERIO BETTIM
Vereadora Membro

**ATA DA 8ª SESSAO ORDINARIA DA 17ª SESSAO LEGILSTAIVA DO
SEGUNDO ANO DA NONA LEGISLATURA:**

Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré, aos 30 (trinta) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas os vereadores que compõem esta Casa de Leis, sob a Presidência do Titular o Senhor João Vanes dos Santos que iniciando os trabalhos convidou o Secretário o Senhor Paulo José Zanelato, para fazer a chamada dos Vereadores que foram: Ailton José Brandão, Aloísio Cetto, Cleonis Cerutti, Dejair de Siqueira, Domingos Sávio Pinto Martins, João Vanes dos Santos, Jorge Morelo, Jorge Santana Magalhães (ausente), Paulo José Zanelato, Penha Grobério Bettim e Robson Grobério. Com existência de quorum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Secretario da Mesa o Senhor Paulo José Zanelato para fazer a leitura das Atas da Sessão Ordinária realizada no dia dois de Maio do corrente ano, o Vereador Ailton José Brandão pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em discussão e votação o pedido verbal do Vereador, o qual foi aprovado por unanimidade. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 026/2018:** Altera a Lei nº726, de 02 de outubro de 2007 e dá outras providência; **Projeto de Lei nº 027/2018:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel e dá outras providências; **Projeto de Decreto nº 002/2018:** Aprova as Contas da PMJ – Referente ao Exercício 2013. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 025/2018-** Em sua discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação; **Projeto de Decreto nº002/2018-** Em sua discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua única votação; **Requerimento nº 003/2018 de autoria do Vereador Cleonis Cerutti-** Em sua discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua única votação. **EXPLICAÇÃO PESSOAL-** Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta Sessão e convoco Vossas Excelências para uma Sessão Extraordinária a realizar-se na presente data. E não havendo mais nada a registrar, eu Secretario lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos trinta dias do mês de Maio do ano dois mil e dezoito (30/05/2018).



JOÃO VANES DOS SANTOS
Presidente



PAULO JOSÉ ZANELATO
Secretário

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO ANO DA NONA LEGISLATURA:

Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré, aos 30 (trinta) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas os vereadores que compõem esta Casa de Leis, sob a Presidência do Titular o Senhor João Vanes dos Santos que iniciando os trabalhos convidou o Secretário o Senhor Paulo José Zanelato, para fazer a chamada dos Vereadores que foram: Ailton José Brandão, Aloísio Cetto, Cleonis Cerutti, Dejair de Siqueira, Domingos Sávio Pinto Martins, João Vanes dos Santos, Jorge Morelo, Jorge Santana Magalhães (ausente), Paulo José Zanelato, Penha Grobério Bettim e Robson Grobério. Com existência de quorum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão, e passou para leitura da **ORDEM DO DIA: INTERSTÍCIO** para o **Projeto de Lei nº 025/2018**: em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com pedido de dispensa de interstício. Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta Sessão. E não havendo mais nada a registrar, eu Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos trinta dias do mês de Maio do ano dois mil e dezoito (30/05/2018).



JOÃO VANES DOS SANTOS
Presidente



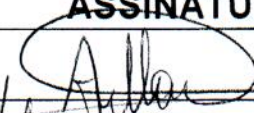
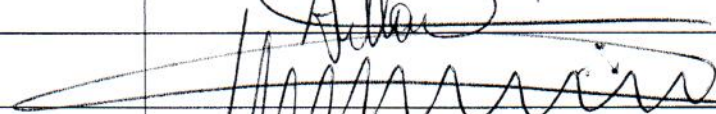
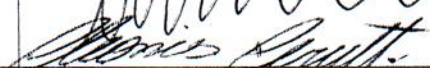
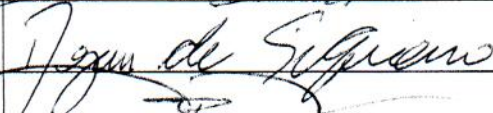
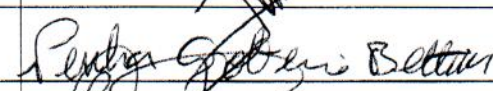
PAULO JOSÉ ZANELATO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

LISTA DE PRESENÇA

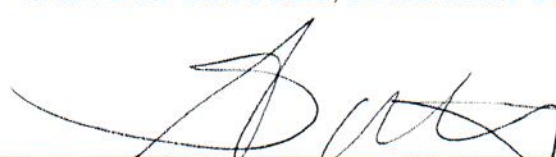
8ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2018
17ª SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO ANO DA NONA LEGISLATURA

Nº.	VEREADORES	ASSINATURAS
01	AILTON JOSÉ BRANDÃO	
02	ALOISIO CETTO	
03	CLEONIS CERUTTI	
04	DEJAIR DE SIQUEIRA	
05	DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS	
06	JOÃO VANES DOS SANTOS	
07	JORGE MORELO	
08	JORGE SANTANA MAGALHÃES	
09	PAULO JOSÉ ZANELATO	
10	PENHA GROBÉRIO BETTIM	
11	ROBSON GROBÉRIO	

OBSERVAÇÃO:

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MAIO DE 2018.


SECRETÁRIO DA MESA


PRESIDENTE DA CÂMARA

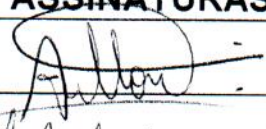
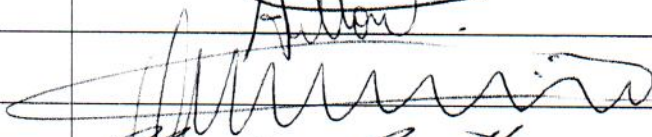
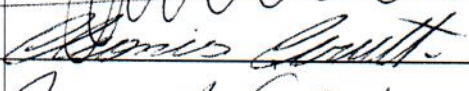
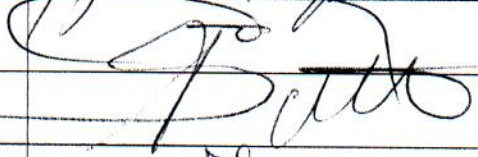
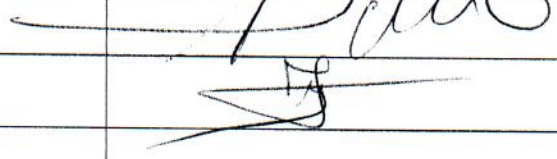
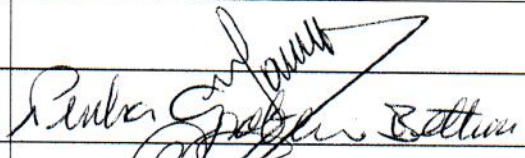


Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

LISTA DE PRESENÇA

11ª SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2018
18ª SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO ANO DA NONA LEGISLATURA

Nº.	VEREADORES	ASSINATURAS
01	AILTON JOSÉ BRANDÃO	
02	ALOISIO CETTO	
03	CLEONIS CERUTTI	
04	DEJAIR DE SIQUEIRA	
05	DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS	
06	JOÃO VANES DOS SANTOS	
07	JORGE MORELO	
08	JORGE SANTANA MAGALHÃES	
09	PAULO JOSÉ ZANELATO	
10	PENHA GROBÉRIO BETTIM	
11	ROBSON GROBÉRIO	

OBSERVAÇÃO:

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MAIO DE 2018.


SECRETÁRIO DA MESA


PRESIDENTE DA CÂMARA